



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 01/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, e o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: 150.097.967-83, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 857/2024, Contrato SEMSERP nº 04/2025, relativo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA e na ausência justificada destes, designar o servidor **PAULO CESAR FIGUEIREDO ROCHA JUNIOR**, ocupante de cargo público, mat. nº 55.207, CPF: 153.932.977-18, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, matrícula nº 44.849, CPF: 075.529.857-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 857/2024, contrato SEMSERP nº 05/2025, relativo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 31 de janeiro de 2025.

PUBLICADO

EM 06 DE 02 DE 25

no, DOE-ITA, edição nº 27 VII

Assinatura: [Assinatura] Extra: [Assinatura]
44775 SEMGOV - PM

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Mat. 57.365

